



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**  
**DIPLOMA**

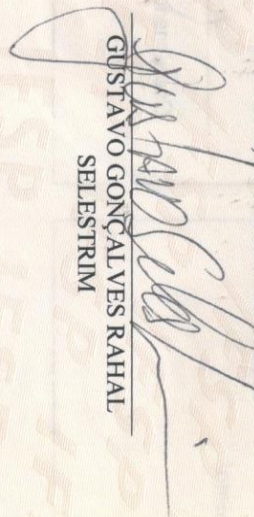
O(A) Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO do Câmpus São Paulo em 21/07/2020, e colado grau em 21/07/2020, confere o grau de ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO a

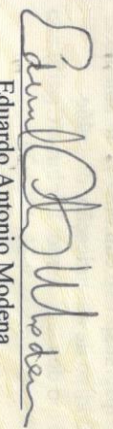
**GUSTAVO GONÇALVES RAHAL SELESTRIM**

brasileiro(a), natural: SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP nascido(a) em: 19 de outubro de 1988, RG Nº: 45.004.246-7- SSP-SP e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 30 de setembro de 2020

  
Lyris Claudio de Matos Lima Junior  
Diretor(a) Geral do Câmpus São Paulo

  
GUSTAVO GONÇALVES RAHAL  
SELESTRIM

  
Eduardo Antonio Modena  
Reitor(a)



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**  
Decreto Federal nº 7.566/1909; Lei nº 3.552/1959; Lei nº 8.948/1994;  
Decreto Federal nº 2.406/1997; Decreto s/ nº, de 18 de janeiro de 1999 e Lei  
Federal nº 11.892/2008

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – CEP: 01109-010

**CNPJ: 10.882.594/0001-65**

Ato Autorizativo de Recredenciamento pela Portaria MEC n.º 95, de 06 de  
fevereiro de 2018, publicado no DOU n.º 27 de 07/02/2018.

Curso Superior em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, aprovado pela  
Resolução nº 290/08, de 12/02/2008 do Conselho Diretor CEFET-SP,  
reconhecido pela Portaria MEC nº 428, de 30/08/2013, publicado no D.O.U.  
nº 170, seção 01, página(s) nº 27-28 em 03/09/2013. Portaria Nº 918 de  
27/12/2018, publicado no DOU Nº 249, seção 01, página 204-225 em  
28/12/2018

Prontuário: SP1074547

Processo Nº: 23306.002495.2020-24

Este documento foi emitido pelo SUAP.  
Para comprovar sua autenticidade, acesse  
[https://suap.ifsp.edu.br/comum/autenticar\\_documento/](https://suap.ifsp.edu.br/comum/autenticar_documento/)  
Código de autenticação: dbdb46e  
Tipo de Documento: Diploma/Certificado  
Data da emissão: 30/09/2020

**Câmpus São Paulo**

Decreto Nº 7.566 de 23 de Setembro de 1909

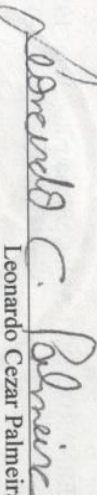
Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé  
01109-010 - São Paulo - SP

(11) 2763-7520

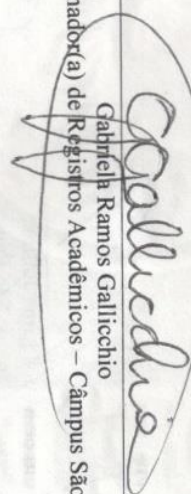
Documento com validade em todo território nacional, conforme Lei nº  
9.394 de 20/12/1996 e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, §3º do artigo 2º,  
registrado sob o nº 714, livro nº 203 (SUP.D.SPO), página nº 114.

São Paulo, 30 de setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Ana Cláudia Daroz

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Cezar Palmeira

Coordenador(a) de Registro de Diplomas – Pró-Reitoria de Ensino

  
\_\_\_\_\_  
Gabriela Ramos Gallicchio

Coordenador(a) de Registros Acadêmicos – Câmpus São Paulo

